

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO GINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	600 "
Para o Brazil, por anno	2\$000 "
Para a Africa, por anno	1\$200 "
Numero avulso	30 "

Anunciam-se as horas das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20 "
Imposto do sello	10 "

Originæes sejam ou não publicados não se reatituem
Anuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

RECENSEAMENTO ELEITORAL

Consoante o disposto no Código Eleitoral de 3 do corrente mez e do decreto n.º 17 da mesma data, vão ser organisados em todo o paiz os recenseamentos politicos, pelos quaes se hão-de fazer no corrente anno as eleições supplementares ao Congresso da Republica, nos termos do artigo 86 da Constituição, e as eleições dos corpos administrativos que, d'esde a proclamação do novo regimen, vinham sendo geridos por commissões administrativas, de nomeação governamental.

E' a primeira lei eleitoral organizada pelo Congresso Republicano Portuguez e, se exceptuarmos d'ella a parte das disposições do artigo primeiro que reduziu o direito de voto aos cidadãos que saibam ler e escrever, é-nos grato consignar que, a referida lei, satisfaz muito razoavelmente ás promessas do partido republicano e ás legitimas aspirações dos cidadãos portuguezes.

A criação dos «delegados eleitoraes» de que trata o Capitulo V, com todas as regalias que, no mesmo capitulo, lhe foram estabelecidas e a forma por que hão-de ser constituidas as mesas eleitoraes, determinado no capitulo VII, attestam, d'uma maneira clara e insuflmavel, a patriótica intenção que o Congresso teve de tornar impossivel, como tanto importava ao prestigio da Republica, a repetição das grandes fraudes, que, amiudadas vezes, se davam nas mesas eleitoraes, e que na maior parte dos casos, alteravam decisivamente o resultado da eleição.

A organização do recenseamento eleitoral foi tambem rodeada de todas as garantias, havendo ali apenas uma exigencia que, por escusada e bastante incommoda, nos parece dever ser modificada.

Referimo-nos á parte final do artigo 18, que exige o *reconhecimento authentico* para a letra e assignatura dos requerimentos em que se pede a inscripção eleitoral.

Os que conhecem as formalidades prescriptas na lei para um reconhecimento authentico, que *o tornam muito mais estenso do que o proprio requerimento*, chegam sem custo á conclusão de que se trata de uma exigencia que deve ser modificada, por demasiado incommoda e absolutamente escusada para o caso de que se trata, onde o reconhecimento puro e simples, *da letra e assignatura* do requerente, satisfaz perfeitamente ao fim que se tem em vista.

Com a restricção de voto a que de principio nos referimos, é que de modo algum poderíamos concordar e muito nos orgulhamos de pertencer ao partido que contra ella votou e a ella se oppôz no parlamento. Foi suplantada a sua voz de nada valerem os seus protestos, que a maioria abafou, mas breve, muito breve, talvez, se ha-de reconhecer que era do seu lado que estava a razão e que era esse partido que pugnava e defendia os mais puros principios democraticos e um dos melhores numeros do antigo programma do partido republicano portuguez.

Excluir de direitos eleitoraes abonados proprietarios, importantes commerciantes e grandes industriaes, legitimos representantes das principaes fontes de riqueza nacional, de esclarecido criterio e do melhor senso pratico, só por que não sabem fazer o seu nome e escrever meia duzia de palavras, é orientação que não podemos seguir e que de modo algum, repetimos, pode merecer os nossos applausos.

Contra a tosse

USEM AS PILULAS SERRA

Vendem-se na Pharmacia Serra
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MUITO GRAVE O CASO DE COIMBRA

Chamamos a attenção do Ex.^{mo} Governador Civil d'este districto para a queixa que a seguir publicamos, na sua data entregue na secretaria da Camara Municipal d'este concelho, e reveladora d'occorrencias que são na verdade graves e bem de lamentar. Tivemos occasião de ver o queixoso, momentos depois dos factos a que allude, sentindo-nos, como toda a gente, indignados com o que elle nos contou e as testemunhas nos confirmaram.

A queixa é do teor seguinte:

«Ex.^{mo} Sr.—Presidente e vogaes da Commissão Municipal Administrativa do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Augusto Cezar Neves de Sousa, participa a V. Ex.^a que José Miguel Fernandes David, casado, commerciante e administrador d'este concelho transgrediu a lei do descanso semanal tendo hoje ao serviço no seu estabelecimento n'esta Villa um seu empregado, e quando o participante se dirigiu ao mesmo David solicitando-o como administrador do concelho á observancia da Lei referida, foi ainda por elle insultado sem que nenhum motivo para isso lhe tivesse dada. Aprezento por isso a V. Ex.^{aa} a presente participação para que se dignem providenciar sobre o caso.

Indica para testemunhas os seguintes cidadãos: Raul Victorino Vieira, solteiro, empregado no commercio e Abilio Rodrigues, tambem empregado no commercio, ambos residentes em Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 8 de Julho de 1913.

Augusto Cezar Neves de Sousa.»

Estrada das Bairradas

O digno Director d'Obras Publicas d'este districto Ex.^{mo} Sr. José Maria Henriques Charters d'Azevedo, pediu ao Governo que fosse dotada com avultada importancia de cinco contos de reis a estrada das Bairradas, n'este concelho que, com tal dotação, deve ser levada até ás margens do rio Zezere no extremo d'este concelho.

Sua Ex.^a deu tambem ao Governo as melhores informações sobre a conveniencia de se construir sem demora a ponte sobre o Zezere, na referida estífada, que liga o nosso districto com o de Castello Branco, facilitando extraordinariamente os meios de transporte e communicação de toda a Beira Baixa com o norte do paiz.

E' digno do nosso mais sincero e respeitoso reconhecimento o digno e zeloso director, que nunca perde a occasião de manifestar as sympathias que tem pelo nosso concelho.

Recebemos um manifesto em que a grande commissão da defesa de Coimbra faz saber ao paiz as razões da sua reclamação contra a criação de uma escola de direito na cidade de Lisboa.

Vimos o manifesto e conhecemos o assumpto, e, por esse facto, convencemo-nos de que raras vezes se pede com a razão que assiste á cidade de Coimbra.

Economicamente funesto para a cidade de Coimbra, o desdobramento da faculdade de direito, elle é certamente prejudicial para a população escolar que dirive da velha e pacata cidade universitaria para Lisboa, centro de distracções e seducções que, necessariamente hão-de desviar os estudantes da concentração necessaria ao seu aproveitamento escolar, que, em Coimbra lhes é imposta pela sobriedade de todos os factores que podem afastar o alumno do trabalho e do estudo, e ainda por que, centro onde o alumno não pode esconder as suas distracções ao professor, este facto é uma fiscalisação e um freio constante ás distracções do alumno, que, em Lisboa, meio grande onde tudo passa desapercibido, as pode subtrair, sem receio, á vista do professor.

Economicamente, a vida do estudante em Lisboa treplica, positivamente, o preço de Coimbra, onde, em verdade, o estudante vive optimamente por um preço diminutissimo, e quasi ridiculo.

Economicamente, para Lisboa, uma centena ou um milhar de pessoas a mais é, positivamente, uma coisa absolutamente incensível e indifferente.

O ensino, sempre robustecido pela ferrea disciplina da Velha Universidade, que de há seculos vem forçando e submetendo o professor á perfeição e ao progresso, não pode tambem, n'outra parte, n'umas poucas de gerações vir a produzir o mestre gigantesco que, da Universidade de Coimbra, se impõe á consideração e ao respeito de todas as universidades e de todos os sabios do mundo, e que talvez, fóra d'este instituto, depositario e guarda da disciplina velha, não possa mais produzir-se pela impossibilidade de, na epocha em que vivemos, se poder impôr, manter, e guardar, uma disciplina e um estatuto capaz de semelhantes produções.

Assim pois, para que a nova medida que arruina a velha cidade universitaria, tão respeitavel nas suas prerogativas de tanto proveito

para as gerações que têm passado pela velha e carinhosa mãe da sciencia?

Houve irreflexão talvez, embora bem intencionada, mas a que não vemos razão de ser, nem proveito para ninguém, e que pode perder a boa e respeitável cidade, velha e sempre amiga das gerações dos que foram pedir-lhe a luz para o espirito.

A sua causa e as suas aspirações são justas, e legítimas.

Não o podem ser mais, e por isso nós cremos que o governo, embora não possa deixar de executar a lei, ha-de tambem reconsiderar e reconhecer a sua justiça, e assim adiar a execução d'essa lei ate submeter ao parlamento a sua revisão, e vir assim em auxilio da cidade de Coimbra, leal á Republica e digna da sua consideração.

E para que em seu favor intervenha fazemos os nossos votos visto a causa ser de Justiça.

Ribeiro de Carvalho

Passou alguns dias em Leiria este nosso presadissimo amigo, muito illustre deputado d'este circulo e primoroso escriptor e poeta.

Os seus valiosos e numerosissimos amigos prepararam-lhe ali uma grandiosa recepção, offerecendo-lhe tambem um imponente banquete em que lhe fizeram as mais carinhosas e entusiasticas saúdes.

D'aqui abraçamos o nosso particular amigo, dando assim a nossa quota para as geraes manifestações de apreço e estima que por todo o districto lhe veem sendo feitas.

DA «REPUBLICA» DE 9 DE JULHO

Logico... Logico...

Noticiaram os jornaes que para chefe da repartição de instrução primaria e normal do novo ministerio de instrução publica, vai ser nomeado o senador democratico sr. Silva Barreto.

Dizem nos que a escolha não pôde ser mais acertada, pois que, em 1902, o sr. Silva Barreto que então era — e ainda é — professor da escola districtal de Leiria, na sua qualidade de antigo professor primario da mesma cidade, foi ao concurso para sub-inspector escolar do ensino primario, ficando reprovado logo nas provas escriptas. No anno seguinte, o mesmo sr. Silva Barreto concorreu a uma vaga de professor da Escola Normal do sexo masculino de Lisboa; mas as provas escritas foram de tal ordem que nem sequer foi admitido ás oraes, ficando reprovado logo nas primeiras.

Na actual Direcção Geral de Instrução Primaria não há empregado que não conheça estes factos, e desde que appareceu nos jornaes a indicação do sr. Silva Barreto para seu futuro chefe, muitos deles têm procurado ver as provas escritas d'esses dois concursos, que lá existem arquivados e que têm provocado a risota geral.

Achamos logica tal nomeação para que... desapareçam semelhantes provas de concurso. O novo ministro não se oporá a tal providencia.

Novo systema monetario

O governo determinou que desde o dia 1 do corrente entrasse em vigor o novo systema monetario na contabilidade publica e ainda que os documentos particulares só tenham validade em juizo quando escripturados segundo esse systema.

D'esta forma todos os titulos particulares e letras, que se façam depois d'aquella data, tem que observar o novo systema monetario, sem o que não podem ser invocados em juizo, que o mesmo é que dizer que não tem valor nenhum.

As moedas de 5 reis ficam a subsistir apenas para as transacções particulares. Nas receitas do Estado, quando houver alguma fracção de centavo, despreza-se a fracção e augmenta-se um centavo na quantia; tratando-se de despeza do Estado, só se faz o mesmo augmento quando a fracção for seis ou superior. Sendo a fracção inferior a esse numero, despreza-se e mantem-se a mesma importancia de centavos.

O cifrão á direita de algarismos ler-se-ha escudos, podendo preencher-se com dois zeros a classe immediata dos dois algarismos. Exemplo: tres escudos pode escrever-se de qualquer d'estes modos: 3\$ ou 3\$00.

Quando a importancia for de milhares de escudos, poder-se-ha designar por contos. Exemplo: 840.000\$ ler-se-ha 840 mil escudos ou 840 contos. Assim como os milhares de escudos se separam por um ponto da classe seguinte de algarismos, os milhares de escudos separam-se por dois e poderão tambem designar-se mil contos.

As importancias inferiores a 1 escudo serão representadas na escripta pelo cifrão, precedido ou não de um zero e seguido dos algarismos indicadores de centavos. Exemplo: \$74 ou 0\$74 ler-se-ha 74 centavos.

Como a actual unidade monetaria, o escudo, é mil vezes superior á unidade antiga, o real, sempre que se queira passar uma quantia em reis para escudos far-se-ha a divisào por mil.

Exemplo: 964\$430 reis é uma importancia equivalente a 964\$43, isto é, 964 escudos e 43 centavos. E' claro que a passagem de escudos para reis faz-se pela multiplicação por 1.000.

Impostos directos do Municipio

Por espaço de 15 dias a contar do dia 17 do corrente mez, está em reclamación na Secretaria da Camara Municipal d'este concelho, o rol do lançamento da contribuição municipal directa, d'este concelho, para o anno de 1914, podendo todos os interessados ir ali examinal-o e apresentar sobre elle as reclamações que tiverem por conveniente.

Lei de caça

No intuito de evitar que os amadores d'esta diversão incorram em penalidades, mandou o nosso collega A CAÇA fazer uma larga tiragem da nova lei, da qual manda um exemplar a quem lhe enviar pelo correio cem reis em estampilhas para a Rua Nova do Loureiro, 36, 2.º — Lisboa.

PARTIDO EVOLUCIONISTA CONVITE

As Comissões Politicas Evolucionistas, d'este concelho de Figueiró dos Vinhos, convidam os cidadãos filiados no mesmo partido, e a todos aquelles que concordem com a politica Evolucionista, que tenham mais de 21 annos d'idade, ou os completem até ao dia 21 de outubro, e saibam ler e escrever, para comparecerem perante as mesmas comissões até ao dia 21 do corrente mez, afim de darem os seus nomes e fazerem os respectivos requerimentos para a sua inscripção no recenseamento eleitoral.

As Comissões.

Relaxe

Segundo nos consta a Camara vae mandar para a Administração do concelho, a fim de serem cobrados por execução administrativa todos os impostos municipaes em divida, que os senhores contribuintes devem mandar pagar sem demora se quizerem livrar-se das custas sempre avultadas que aquella cobrança traz consigo.

Noticias de Campello

Novos edificios escolares

Proseguem com grande actividade os trabalhos da construcção dos novos edificios escolares, calculando-se, pelo grande estado de adeantamento, estarem promptos, de paredes, para o principio do proximo mez de setembro.

Jose Martins Coimbra

De regresso de Lisboa, chegou a esta localidade este nosso presado e querido amigo, a quem abraçamos.

Ao Ex.º Administrador do concelho

Os habitantes do populoso logar de Alge pedem providencias sobre o estado lastimoso em que se encontra o caminho no sitio da Calle, por onde a maioria da povoação se serve para a fonte e para as suas propriedades, que foi tornado intransitavel pelas dezenas de carradas de pedra que Manoel Lourenço dos Santos ali depositou.

Certos de que o Ex.º Administrador applicará ao transgressor a mesma pena que, ainda não ha mezes, foi applicada, nas mesmas condições, a um habitante do logar de Villas de Pedro, não podemos deixar de pedir a Justiça que o caso reclamo e que POR TODOS, deve ser distribuida equitativamente.

De Coimbra, * * onde, no Hospital da Universidade, esteve em tratamento, regressou a sua casa de Campello o nosso visinho e amigo Servulo Pereira que ha tempos havia fracturado uma perna. Felicitamol-o pelo seu restabelecimento.

De Hespanha, * * para onde ha mezes havia seguido com o seu pessoal para as ceifas, chegou o nosso bom amigo Manoel dos Santos Matos.

Em Alge, deu á luz, com muita felicidade, uma robusta creança do sexo masculino, a ex.ª sr.ª Albertina Campos, esposa e filha, respectivamente, dos nossos queridos amigos Abilio Francisco dos Santos e Ayres H. de Campos, a quem damos os nossos sinceros parabens.

Para a Beira Alta e Traz-os Montes, seguiram os nossos presados amigos José Simões Junior, José S. Seguro, Joaquim Simões, Manoel Silveira e Cypriano Prior, do Funchal Fundeiro. Que façam bom negocio. — C.

Operações militares na Guiné

De todo o gentio que habita os nossos vastos dominios ultramarinos tem sido sempre o da Guiné o mais rebelde em obedecer ás nossas leis, principalmente o da região de Oio. Ainda que raramente se atreva a esboçar qualquer movimento de rebellião o certo é que, por meio de uma tenaz resistencia passiva, se vae escusando sempre que pode ao cumprimento dos seus deveres.

Isto levou o actual governador da Guiné a organizar uma columna de tropas que, energicamente, mas sem derramamento de sangue, conseguiu fazer a occupação effectiva do Oio, estabelecendo postos militares na Mansôa e em Mansaba, cobrando dezoove contos de imposto de pahlota e apprehendendo quatro mil armas dos mais diversos modelos.

Foi um bom serviço. E, para mais, não custou uma só vida.

Antonio Luiz Agria

Depois de alguns dias de demora em Beja onde tinha ido visitar sua familia, regressou a esta villa o nosso amigo sr. Antonio Luiz Agria, grande proprietario n'esta villa.

TINTA Llansol

Formula Alemã

A melhor tinta de escrever

AZUL que a acção do ar transforma n'um verdadeiro PRETO fixo e inalteravel.

Deposito Armazens de Lisboa

JORGE LLANSOL & C.^a
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Passeio a Figueiró

Vieram d'automovel visitar a nossa terra os Ex.ºs Sur.º Adolpho Paiva, José Amaral e Adriano Rodrigues, de Leiria, vindos estes dois ultimos acompanhados das Ex.ºas Esposas e mais pessoas de familia.

Suas Ex.ºas que andaram percorrendo alguns pontos da Villa, seguiram depois para Pedrogam Grande onde projectam ir ver o Cabril, imponente ponto de vista sobre o Zezere.

VISITEM

OS ARMÁZENS DE LISBOA

Em frente á Igreja Matriz

Jorge Llansol & C.^a

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sortido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem.

Dr. Rosa Falcão

Esteve em serviço da sua profissão n'esta villa, o nosso amigo e sr. dr. Francisco Fernandes Rosa Falcão, distincto advogado e conservador da vizinha comarca de Ancião.

VARIAS

De passagem para Faro cumprimentamos n'esta villa os nossos amigos srs. João Domingues Rosa, Arthur Domingues Rosa e Alfredo Antunes Pinto, todos da freguezia de Campello.

Encontra-se n'esta villa o sr. Manuel Martins do Carmo, digno commerciante da praça de Lisboa.

Encontra-se nas Caldas da Rainha a fazer uso de banhos, a esposa do nosso amigo sr. Francisco Rodrigues Agria, d'esta villa.

Encontram-se em Lisboa os nossos amigos srs. Manuel Pedro dos Santos e Joaquim Granada, aquelle proprietario e este mestre d'obras n'esta villa.

A nossa Carteira

Durante a semana vimos n'esta villa os nossos amigos e srs.:

José Pires Coelho David, João Nunes Roldão, Francisco Rodrigues Manuel Nunes e Arthur Nogueira, de Pedrogam Grande.

—Padre José Rosa e Campos, de Campello.

—Manuel Bandeira, do Casal.

—Manuel Simões Prior, José Simões Barreiros e Manuel Simões da Costa, do Funtão Fondeiro.

—Firmão Teixeira de Lemos, Antonio Marques, João Arthur de Souza Manso, Antonio Vasconcellos de Souza Manso Emigdio Gonçalves Baião, de Arêga.

—Abilio Barata Salgueiro e filhos, dos Troviscaes.

—Manuel Correia e Joaquim Leitão, do Mosteiro.

—João Luiz Gouveia, da Gestosa.

—Antonio Alvos Thomaz Morgado, das Sarzedas.

—José Simões, de Villas de Pedro.

José Duarte Moreira, da Lomba da Casa.

—José Henriques Fernandes, do Carregal Cimeiro.

—Francisco Agria, da Agria Grande.

ANNUNCIOS

EDITAL

Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, secretario da Camara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos

FAÇO saber, que nos termos e para os effeitos dos artigos 11.º e 12.º do codigo eleitoral, que o periodo para a inscripção no recenseamento politico que ha-de servir nas eleições suplementares e administrativas de 1913, começará no dia 21 do corrente mez de Julho e terminará no dia 2 de Agosto, podendo, inscrever-se como eleitores, alem dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela nova lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte annos ou que completarem essa idade até 21 de Outubro de 1913, inclusivè, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, saibam lêr e escrever portuguez, e rezidam no territorio da Republica Portuguesa. Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu punho, conforme o modelo N.º 2, fazendo-o reconhecer authenticamente a letra e assignatura por notario, salvo se provarem, por certidão ou diploma especial, que sabem lêr e escrever, pois, n'este caso, basta o reconhecimento da assignatura. Juntarão aos seus requerimentos:

1.º—Certidão d'idade nas condições legaes ordinarias ou conforme o modelo N.º 3;

2.º—Atestado de residencia, conforme o modelo N.º 4, passado pelo presidente da Camara Municipal, Administrador do Concelho, Junta de Paroquia ou regedor.

Os requerimentos e documentos são todos izentos do imposto do sello e de quaesquer emolumentos ou salarios, desde que sejam somente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Figueiró dos Vinhos, 8 de Julho de 1913.

Joaquim d'Araujo Lacerda Junior.

NOTIFICAÇÃO

Ex.º Sr. Dr. Juiz de Direito— Diz Joaquim Leitão, solteiro, proprietario, morador no logar do Mosteiro, freguezia de Pedrogam Grande que nos fins do mez de outubro de 1910 passou procuração a Abilio Lopes Barata Salgueiro, casado, proprietario, morador nos Troviscaes Cimeiros, da mesma freguezia, conferindo-lhe, além d'outros, poderes para em nome do Supplicante emprestar dinheiro, assinar os respectivos documentos e praticar todos os actos necessarios para garantia das quantias emprestadas; e, não convido ao Supplicante que o dito procurador continue a exercer o mandato que lhe conferiu n'aquella procuração, requer a V. Ex.ª se digne mandar notificar a revogação do mandato ao mandatario para não mais fazer uso dos poderes conferidos na dita procuração.

P. a V. Ex.ª deferimento— Junta-se duplicado—Marcolino da Silva, advogado—Joaquim Leitão.— (Segue-se o reconhecimento).

Foi deferido. Faça-se a notificação requerida—Figueiró dos Vinhos, 22 de Maio de 1913—Elysio de Lima.

Certidão

Certifico que em cumprimento do requerimento e despacho precedentes notifiquei hoje em sua residencia e propria pessoa Abilio Lopes Barata Salgueiro, casado, proprietario, dos Troviscaes Cimeiros, que o reconheço para todo o contendo no mesmo requerimento e despacho precedentes, que lhe li e lhe declarei o fim da notificação, e elle tambem leu, e n'este acto lhe entreguei o duplicado com a respectiva nota, que a recebeu e disse ficar bem sciente e em signal do que assigna comigo official de diligencias.— Troviscaes Cimeiros, vinte e sete de maio de mil novecentos e treze— Abilio Lopes Barata Salgueiro—O official de diligencias, Antonio Oliveira Henriques David.

Recommenda-se o saboroso pão de ló de Figueiró dos Vinhos

Annuncio

(2.ª publicação)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando Antonia Queiroz, casada com José Simões Prior, do Funtão Fondeiro, d'esta comarca, e ambos auzentes para o Brazil, em parte incerta, para assistir aos termos da execução fiscal administrativa, movida pelo Ministerio Publico, como Representante da Fazenda Nacional, contra o referido seu marido, para o pagamento da quantia de oito mil cento vinte e oito reis que elle deve á Fazenda Nacional, de contribuição de registo por titulo gratuito do anno de mil novecentos e dōse, adicionais, sellos e custas, nos termos da lei.

Figueiró dos Vinhos, 23 de junho de 1913.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Elysio de Lima.

O escrivão,

Joaquim Antunes Ayres Buraca.

Annuncio

(2.ª publicação)

NO Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do escrivão Elysio Nunes de Carvalho, e no inventario orphanologico por obito de Maria Joaquina David, e marido Damaso das Neves, que foram de Pedrogam Grande, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este no Diario do Governo, citando o co-herdeiro Joaquim David Neves, solteiro, maior, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final do mesmo inventario ou n'ele se fazer representar, sem prejuizo do seu andamento.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Elysio de Lima.

Commercio Luzitano

José Alves Thomaz Agria

E' este um dos estabelecimentos que mais barato vende. Procurai-o.

SECÇÃO LITTERARIA

AO VER-TE...

Ao ver-te fico em plena abstracção,
Sem definir o singular encanto
Que existe em ti e que me deixa tanto
Esta minh'alma toda em confusão

Ao estreitar essa tua nivea mão,
Mostro-me alegre, altivo, e, no entanto, ...
Nem sei dizer-te, ó minha linda, quanto
Me treme a voz e pulsa o coração...

O que será, meu anjo, o que será
Que tão confuso e n'um tão vago enleio,
Ao pé de ti, assim me faz ficar?...

Ai! deve ser esse atractivo que há
Na seductora alvura do teu seio!
Na fascinant e luz do teu olhar!

Manuel Rosa.

TIPOGRAPHIA DE "O FIGUEIROENSE,"

RUA DA AGUA

FIGUEIRO DOS VINHOS

N'esta typographia executam-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, taes como: Envelopes, facturas, memoranduns, participações de casamento, prospectos, recibos, etiquetas, rotulos, etc., etc.

Impressos para escrivães de direito e repartição de finanças.

Grande sortido em cartões de visita, bristol, pergaminho, perola, linho, marfim, etc., desde 300 a 1200 réis o cento. Cartões de luto em todos os tamanhos, bilhetes postaes.

Completo sortido de papel para carta, almaço, commercial, para officios, etc.

Variiedades de typos — Preços modicos

Todos os pedidos devem ser feitos ao secretario da redacção de "O Figueiroense", Arthur de Paiva Furtado.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CARREIRA & DAVID

COM

CARREIRA DE AUTOMOVEIS
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Entre Figueiró a Payalvo e vice versa e de Payalvo á Certá,
cujo horario é o seguinte :

CARREIRA DE FIGUEIRÓ

Todas as segundas e sextas feiras, parte de Figueiró ás 3 da tarde, levando passageiros para a estação de Payalvo para os comboios da noite que seguem para Lisboa, de Payalvo parte ás quartas e domingos, logo que chegue o comboio correio de Lisboa, chegando a Figueiró ás 5 horas.

Os preços são os seguintes:

De Figueiró a Payalvo 1\$500 réis.

CARREIRA DE PAYALVO
A CERTÁ

Sabe de Payalvo todas as terças e sábados a chegada dos comboios da madrugada, chegando á Certá ás 3 horas e volta no mesmo dia para Payalvo para os comboios da noite.

Os preços d'esta carreira são:

De Payalvo a Ferreira do Zezere 800 réis; a Sernache 1\$100 réis e á Certá 1\$600 réis.

Este automovel recebe todas as bagagens dos passageiros, tendo cada um direito a 15 kilos gratis e tem logares para 18 passageiros.

FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres
FIGUEIRÓ DOS VINHOSCHAMPAGNE
GRANDELLA

São 4 marcas e preços já bem conhecidas do publico.

Preços iguaes aos de Lisboa. Vende o Depositario *Manoel Lopes Bruno*.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao Bogo, na casa da sr.^a D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem continuarão

O Proprietario
Benjamin A. Mendes.

Manteiga sem rival
Macieira de Cambra

E' depositaria a S.^a Maria da Conceição Almeida Henriques.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840

Ditas de meio..... 420

Ditas de um quarto..... 210

Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Mouradores, 7-1
LISBOA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa.....	300

N'estes preços está incluindo vinho as refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario
Antonio do Carmo Caiado

CENTRO COMMERCIAL

DE



MANOEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

VENDAS A RETALHO

Mosquitos por cordas
e cordas por mosquitos

Quer dizer, o sortido monstro dos tecidos de diversas qualidades, padrões e desenhos, quer para senhoras, meninos, meninas ou recém-nascidos, e tambem para homem, que o **Centro Commercial** já está recebendo e que está organizado amostras, é sem exagero um abismo pela variedade, quantidade e beleza.

Esperem, não se apressem, e depois vejam as grandes novidades para bonitas toilettes de Verão.

(Já chegaram diversos artigos, mas aguarde-se todo o sortido).

O mais completo sortido em despertadores de phantasia

BELLAS BRINDES

1.000 Kimones em todos os generos; nos mais belos tecidos da moda; 100 kilos de bordados e entremeios, a pezo, finissimos e com medidas de 3 a 10 metros cada retalho, 1.000 peças de entremeios, rendas lyses, em seda e Guipure branco, creme, preto e dourado, etc. etc.

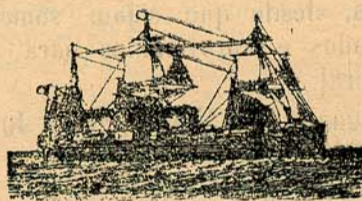
Brevemente grande exposição

Esta casa é a unica onde o freguez encontra o mais vasto sortido em todos os artigos de novidade.

O grande sortido em todos os artigos do commercio d'este estabelecimento, é incompativel e sem rivalidade de qualquer outro estabelecimento que tente **crer imital-o**.

Centro Commercial—*Manoel Lopes Bruno*

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, *pelos mesmos preços de Lisboa*, para o que tem correspondencia directa com todas as Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, *bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade*.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS